QUADRO NACIONAL

de Atribuição de Frequências

3. QUADRO NACIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS

INSTRUÇÕES DE CONSULTA

Coluna 1: FAIXAS DE FREQUÊNCIAS

Indica a faixa de frequências a que se refere cada linha do quadro.

Coluna 2: ATRIBUIÇÕES NO RR SIMPLIFICADO (Art. S5) APLICÁVEIS A PORTUGAL

Contêm para cada faixa de frequências:

- Atribuições do Art. S5 do RR simplificado aplicáveis a Portugal;
- Serviços autorizados em Portugal (destacados a bold);
- Notas do Art. S5 do RR simplificado aplicáveis a Portugal;
- As notas constantes entre parêntesis referem-se ao RR, Edição de 1990, Revisão de 1994, aplicáveis a Portugal;
- As notas constantes entre parêntesis duplos referem-se a atribuições adicionais, alternativas ou diferentes categorias de serviços.

Coluna 3: PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES NACIONAIS

Principais sistemas autorizados em Portugal.

Coluna 4: NOTAS

- Planificações utilizadas;
- Normas nacionais e internacionais relevantes;
- Condicionantes de utilização das faixas;
- Outras informações pertinentes.

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
Inferior a 9	(Não atribuída) S5.53 (444), S5.54 (445)		
9 - 14	RADIONAVEGAÇÃO	Sistema OMEGA (RV) (10,2; 11,33 e 13,6 kHz) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
14 - 19,95	FIXO MÓVELMARÍTIMO S5.57 (448) S5.56 (447)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	Faixa condicionada
19,95 - 20,05	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (20 kHz)		
20,05 - 70	FIXO MÓVELMARÍTIMO S5.57 (448) S5.56 (447)		Faixa condicionada
70 - 72	RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451)	Sistema DECCA (RV) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
72 - 84	FIXO MÓVELMARÍTIMO S5.57 (448) RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451) S5.56 (447)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
84 - 86	RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451)	Sistema DECCA (RV) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
86 - 90	FIXO MÓVELMARÍTIMO S5.57 (448) RADIONAVEGAÇÃO S5.56 (447)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
90 - 110	RADIONAVEGAÇÃO S5.62 (453) Fixo S5.64 (454)	Sistema LORAN - C (RV) (100 kHz) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
110 - 112	FIXO MÓVELMARÍTIMO RADIONAVEGAÇÃO S5.64 (454)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
112 - 115	RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451)	Sistema DECCA (RV) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
115 - 117,6	RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451) Fixo Móvel Marítimo S5.64 (454)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
117,6 - 126	FIXO MÓVELMARÍTIMO RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451) S5.64 (454)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
126 - 129	RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451)	Sistema DECCA (RV) SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos)	
129 - 130	FIXO MÓVELMARÍTIMO RADIONAVEGAÇÃO S5.60 (451) S5.64 (454)	SRD - Equipamentos de curto alcance (Sistemas indutivos) (9 - 135 kHz)	
130 - 148,5	MÓVELMARÍTIMO FIXO S5.64 (454)		Faixa condicionada
148,5 - 255	RADIODIFUSÃO		
255 - 283,5	RADIODIFUSÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA	NDB - Radiofaróis (RVA)	ICAO - (Anexo 10)
283,5 - 315	RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA (radiofaróis) S5.73 (466) RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.74 (466A)	NDB - Radiofaróis (RVM) NDB - Radiofaróis (RVA) Sistema OMEGADIFERENCIAL (RV) (285-315 kHz)	GE-85 (Radiofaróis) S5.74 (RR466A): (285,3-285,7 kHz) ICAO - (Anexo 10)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
315 - 325	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA Radionavegação Marítima (radiofaróis) S5.73 (466)	NDB - Radiofaróis (RVA) Sistema OMEGADIFERENCIAL (RV)	ICAO - (Anexo 10)
325 - 405	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA	NDB e LOCATOR - Radiofaróis (RVA) Sistema OMEGADIFERENCIAL (RV)	ICAO - (Anexo 10)
405 - 415	RADIONAVEGAÇÃO S5.76 (468)	Sistema OMEGADIFERENCIAL (RV)	
415 - 435	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA MÓVELMARÍTIMO S5.79 (470)	NDB e LOCATOR - Radiofaróis (RVA) Móvel Marítimo (MM)	ICAO - (Anexo 10) GE-85
435 - 495	MÓVELMARÍTIMO S5.79 (470) Radionavegação Aeronáutica S5.81 (471), S5.82 (472A)	Móvel Marítimo (MM)	GE-85
495 - 505	MÓVEL(perigo e chamada) S5.83 (472)	Móvel (MOV)	RR Ap. S13 (3010): 500 kHz
505 - 526,5	MÓVELMARÍTIMO S5.79 (470) RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.81 (471), S5.84 (474)	Móvel Marítimo (MM) NAVTEX - Sistema Internacional (MM) (518 kHz) NDB - Radiofaróis (RVA) (510-526,5 kHz)	GE-85 ICAO - (Anexo 10)
526,5 - 1606,5	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)	GE-75
1606,5 - 1625	MÓVELMARÍTIMO S5.90 (480A) FIXO MÓVELTERRESTRE S5.92 (484)	Móvel Marítimo (MM)	GE-85
1625 - 1635	RADIOLOCALIZAÇÃO		
1635 - 1800	MÓVELMARÍTIMO S5.90 (480A) FIXO MÓVELTERRESTRE S5.92 (484)	Móvel Marítimo (MM)	GE-85

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1800 - 1810	RADIOLOCALIZAÇÃO		
1810 - 1850	AMADOR S5.100 (492)	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
1850 - 2000	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.92 (484), S5.103 (495)		RR Res. 704 (Mob-83)
2000 - 2025	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.92 (484), S5.103 (495)		RR Res. 704 (Mob-83)
2025 - 2045	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) Auxiliares de Meteorologia S5.104 (496) S5.92 (484), S5.103 (495)		Faixa condicionada RR Res. 704 (Mob-83)
2045 - 2160	MÓVELMARÍTIMO FIXO MÓVELTERRESTRE S5.92 (484)	Móvel Marítimo (MM)	GE-85
2160 - 2170	RADIOLOCALIZAÇÃO		
2170 - 2173,5	MÓVELMARÍTIMO		
2173,5 - 2190,5	MÓVEL(perigo e chamada) S5.108 (500), S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.111 (501)	Móvel (perigo e chamada)	RR Ap. S13 (3010): 2174,5 ; 2182 e 2187,5 kHz
2190,5 - 2194	MÓVELMARÍTIMO		
2194 - 2300	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.92 (484), S5.103 (495)		Faixa condicionada: (2207-2222 kHz)
2300 - 2498	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) RADIODIFUSÃO S5.113 (503) S5.103 (495)		RR Res. 704 (Mob-83) Faixa condicionada: (2387-2411 kHz)
2498 - 2501	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (2500 kHz)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2501 - 2502	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial		
2502 - 2625	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.92 (484), S5.103 (495)		Faixa condicionada: (2502-2555 kHz)
2625 - 2650	MÓVELMARÍTIMO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA S5.92 (484)		RR Res. 704 (Mob-83)
2650 - 2850	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.92 (484), S5.103 (495)	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	RR Res. 704 (Mob-83) Faixa condicionada: (2650-2725 kHz)
2850 - 3025	MÓVELAERONÁUTICO (R) S5.111 (501), S5.115 (505)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
3025 - 3155	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
3155 - 3200	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.116 (506)	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	RR Res. 704 (Mob-83)
3200 - 3230	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) RADIODIFUSÃO S5.113 (503) S5.116 (506)		
3230 - 3400	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIODIFUSÃO S5.113 (503) S5.116 (506)		
3400 - 3500	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
3500 - 3800	AMADOR S5.120 (510) FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.92 (484)	Amador (AM) Fixo (FIX) Móvel (MOV)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01 RR Res. 704 (Mob-83)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
3800 - 3900	FIXO MÓVELAERONÁUTICO (OR) MÓVELTERRESTRE	Fixo (FIX) Móvel Aeronáutico (MAOR) Móvel Terrestre (MT)	
3900 - 3950	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
3950 - 4000	FIXO RADIODIFUSÃO	Fixo (FIX)	
4000 - 4063	FIXO MÓVELMARÍTIMO S5.127 (517)		
4063 - 4438	MÓVELMARÍTIMO S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.130 (520), S5.131 (520A), S5.132 (520B) S5.129 (519)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (4065-4152; 4351-4438kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (4351-4438 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (4209,25-4219,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (4202,25-4207,25 kHz) RR Ap. S13 (3010) : 4125; 4177,5 e 4207,5 kHz Faixa condicionada: (4063-4094 kHz) (4146,6-4162,5 kHz) (4166-4170 kHz)
4438 - 4650	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	
4650 - 4700	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
4700 - 4750	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
4750 - 4850	FIXO MÓVELAERONÁUTICO (OR) MÓVELTERRESTRE RADIODIFUSÃO S5.113 (503)	Fixo (FIX) Móvel Aeronáutico (MAOR)	
4850 - 4995	FIXO MÓVELTERRESTRE RADIODIFUSÃO S5.113 (503)	Fixo (FIX) Móvel Terrestre (MT)	
4995 - 5003	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (5000 kHz)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
5003 - 5005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial		
5005 - 5060	FIXO RADIODIFUSÃO S5.113 (503)	Fixo (FIX)	
5060 - 5250	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico		
5250 - 5450	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico		
5450 - 5480	FIXO MÓVELAERONÁUTICO (OR) MÓVELTERRESTRE	Fixo (FIX) Móvel Aeronáutico (MAOR)	RR Ap. S26 (Ap.26)
5480 - 5680	MÓVELAERONÁUTICO (R) S5.111 (501), S5.115 (505)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
5680 - 5730	MÓVELAERONÁUTICO (OR) S5.111 (501), S5.115 (505)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
5730 - 5900	FIXO MÓVELTERRESTRE	Fixo (FIX)	
5900 - 5950	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.136 (521C)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após uma WRC.
5950 - 6200	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
6200 - 6525	MÓVELMARÍTIMO S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.130 (520), S5.132 (520B) S5.137 (522)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17(Ap. 16) : (6200-6233; 6501-6525 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (6501-6525 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (6313,75-6330,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (6300,25-6311,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (6284,75-6300,25 kHz) RR Ap. S13 (3010) : 6215; 6268 e 6312 kHz Faixa condicionada: (6200-6203,1 kHz) (6206,2-6215,5 kHz) (6221,7-6246,5 kHz) (6248-6256 kHz) (6321-6362 kHz)
6525 - 6685	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
6685 - 6765	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
6765 - 7000	FIXO Móvel Terrestre S5.138 (524)	Fixo (FIX) Móvel Terrestre (MT) SRD - Equipamentos de curto alcance (6765-6795 kHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (6765-6795 kHz)	CEPTRec. T/R 01-04
7000 - 7100	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
7100 - 7300	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17)
7300 - 7350	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.143 (528A)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
7350 - 8100	FIXO Móvel Terrestre	Fixo (FIX)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
8100 - 8195	FIXO MÓVELMARÍTIMO	Fixo (FIX) Móvel Marítimo (MM)	
8195 - 8815	MÓVELMARÍTIMO S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.132 (520B), S5.145 (529A) S5.111 (501)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (8195-8300; 8707-8815 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (8707-8815 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (8376,25-8396,25) ; (8416,25-8436,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (8396,25-8414,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 34) : (8365,75-8370,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (8341,75-8365,75) ; (8370,75-8376,25 kHz) RR Ap. S13 (3010) : 8291; 8376,5 e 8414,5 kHz Faixa condicionada: (8201,2-8232,2 kHz) (8260,1-8272,5 kHz) (8300-8328 kHz) (8331,5-8343,5 kHz)
8815 - 8965	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
8965 - 9040	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
9040 - 9400	FIXO	Fixo (FIX)	
9400 - 9500	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
9500 - 9900	RADIODIFUSÃO S5.147 (530), S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17) : (9500-9775 kHz) RR S5.148 (531) : (9775-9900 kHz)
9900 - 9995	FIXO	Fixo (FIX)	
9995 - 10003	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (10 000 kHz) S5.111 (501)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10003 - 10005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial S5.111 (501)		
10005 - 10100	MÓVELAERONÁUTICO (R) S5.111 (501)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
10100 - 10150	FIXO Amador S5.120 (510)	Fixo (FIX) Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador
10150 - 11175	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX)	
11175 - 11275	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
11275 - 11400	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
11400 - 11600	FIXO	Fixo (FIX)	
11600 - 11650	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
11650 - 12050	RADIODIFUSÃO S5.147 (530), S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17) : (11700-11975 kHz) RR S5.148 (531) : (11650-11700 kHz); (11975-12050 kHz)
12050 - 12100	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
12100 - 12230	FIXO	Fixo (FIX)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
12230 - 13200	MÓVELMARÍTIMO S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.132 (520B), S5.145 (529A)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (12230-12368) ; (13077-13200 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (13077-13200 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (12476,75-12549,75) ; (12578,75-12656,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (12559,75-12576,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (12421,75-12476,75 kHz) RR Ap. S13 (3010) : 12290; 12520 e 12577 kHz Faixa condicionada: (12339,3-12348,6 kHz) (12351,7-12392 kHz) (12395,1-12401,3 kHz) (12439,5-12479,5 kHz) (12483-12491 kHz)
13200 - 13260	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
13260 - 13360	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
13360 - 13410	FIXO RADIOASTRONOMIA S5.149 (533)	Fixo (FIX)	
13410 - 13570	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.150 (534)	Fixo (FIX) Móvel (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (13553-13567 kHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (13553-13567 kHz)	CEPTRec. T/R 01-04
13570 - 13600	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.151 (534A)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
13600 - 13800	RADIODIFUSÃO S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR S5.148 (531)
13800 - 13870	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.151 (534A)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
13870 - 14000	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX)	
14000 - 14250	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
14250 - 14350	AMADOR S5.120 (510)		
14350 - 14990	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX)	
14990 - 15005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (15000 kHz) S5.111 (501)		
15005 - 15010	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial		
15010 - 15100	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico (MAOR)	Faixa condicionada RRAp. S26 (Ap. 26)
15100 - 15600	RADIODIFUSÃO S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17) : (15100-15400 kHz) RR S5.148 (531) : (15450-15600 kHz)
15600 - 15800	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
15800 - 16360	FIXO	Fixo (FIX)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
16360 - 17410	MÓVELMARÍTIMO S5.109 (500A), S5.110 (500B), S5.132 (520B), S5.145 (529A)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (16360-16549) ; (17242-17410 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (17242-17410 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (16683,25-16733,75) ; (16806,25-16902,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (16784,75-16804,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (16618,75-16683,25 kHz) RR Ap. S13 (3010) : 16420; 16695 e 16804,5 kHz Faixa condicionada: (16460-16503,4 kHz) (16506,5-16515,8 kHz) (16596,4-16636,5 kHz) (16640-16660 kHz)
17410 - 17480	FIXO	Fixo (FIX)	
17480 - 17550	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
17550 - 17900	RADIODIFUSÃO S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17) : (17700-17900 kHz) RR S5.148 (531) : (17550-17700 kHz)
17900 - 17970	MÓVELAERONÁUTICO (R)	Móvel Aeronáutico (MAR)	RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
17970 - 18030	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel Aeronáutico(MAOR)	Faixa condicionada RR Ap. S26 (Ap. 26)
18030 - 18052	FIXO	Fixo (FIX)	
18052 - 18068	FIXO Investigação Espacial		
18068 - 18168	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Fixo (FIX)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
18168 - 18780	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico	Fixo (FIX)	
18780 - 18900	MÓVELMARÍTIMO		RR Ap. S17 (Ap. 16) : (18780-18846 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (18870-18892,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (18892,75-18898,25 kHz)
18900 - 19020	RADIODIFUSÃO S5.134 (521A), S5.135 (521B) S5.146 (529B)		Só poderão ser consignadas frequências ao Serviço de Radiodifusão, após prévia Conferência de Planificação.
19020 - 19680	FIXO	Fixo (FIX)	
19680 - 19800	MÓVELMARÍTIMO S5.132 (520B)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (19755-19800 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (19755-19800 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (19680,25-19703,25 kHz)
19800 - 19990	FIXO	Fixo (FIX)	
19990 - 19995	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial S5.111 (501)		
19995 - 20010	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (20000 kHz) S5.111 (501)		
20010 - 21000	FIXO Móvel	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	
21000 - 21450	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
21450 - 21850	RADIODIFUSÃO S5.148 (531)	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17) : (21450-21750 kHz) RR S5.148 (531) : (21750-21850 kHz)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
21850 - 21870	FIXO	Fixo (FIX)	
21870 - 21924	FIXO S5.155B		
21924 - 22000	AERONAUTICALMOBILE (R)		RR Ap. S27 (Ap. 27 Aer2)
22000 - 22855	MÓVELMARÍTIMO S5.132 (520B)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (22000-22180) ; (22696-22855 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) : (22696-22855 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (22284,25-22351,75) ; (22375,75-22443,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (22351,75-22374,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 34) : (22279,25-22284,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (22241,75-22279,25 kHz) Faixa condicionada : (22068,2-22093 kHz) (22139,5-22160,5 kHz) (22164-22192 kHz)
22855 - 23000	FIXO	Fixo (FIX)	
23000 - 23200	FIXO Móvel excepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	
23200 - 23350	MÓVELAERONÁUTICO (OR) FIXO S5.156A	Móvel Aeronáutico (MAOR)	
23350 - 24000	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.157 (541)	Fixo (FIX)	
24000 - 24890	FIXO MÓVELTERRESTRE		
24890 - 24990	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
24990 - 25005	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO (25000 kHz)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (kHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
25005 - 25010	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO Investigação Espacial		
25010 - 25070	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico		
25070 - 25210	MÓVELMARÍTIMO	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 16) : (25070-25121) ; (26145-26175 kHz) RR Ap. S25 (Ap. 25) (26145-26175 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 31) RR Ap. S17 (Ap. 32) : (25172,75-25192,75) ; (26100,25-26120,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 33) : (25192,75-25208,25 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 34) : (25171,25-25172,75 kHz) RR Ap. S17 (Ap. 35) : (25161,25-25171,25 kHz)
25210 - 25550	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico	Fixo (FIX)	
25550 - 25670	RADIOASTRONOMIA S5.149 (545)		
25670 - 26100	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão Sonora (RAD)	RR Art. S12A(Art. 17)
26100 - 26175	MÓVELMARÍTIMO S5.132 (520B)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S17 (Ap. 31)
26175 - 27500	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.150 (546)	Fixo (FIX) Móvel (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (26957-27283 kHz) (26995; 27045; 27095; 27145 e 27195 kHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (26957-27283 kHz) CB - Serviço de rádio pessoal (MOV) (26965-27405 kHz)	 CEPTRec. T/R 01-04 CEPTRec. T/R 20-03 CEPTRec. T/R 20-09

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
27,5-28	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO MÓVEL	CT0 - Telefones sem cordão (MOV) (27,550 - 27,825 MHz)	A utilização da frequência 27,9 MHz (+/- 100 kHz) é condicionada
28-29,7	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	Regulamento do Serviço Amador CEPTRec. T/R 61-01
29,7-30,005	FIXO MÓVEL	SMT- Redes privativas (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (29,980; 29,990; 30,000 MHz)	Plano dos 40 MHz CEPTRec. T/R 20-04
30,005-30,01	OPERAÇÕES ESPACIAIS (identificação de satélites) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL	SMT- Redes privativas (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (30,010 MHz)	Plano dos 40 MHz CEPTRec. T/R 20-04
30,01-37,5	FIXO MÓVEL	SMT- Redes privativas (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance Microfones emissores (34,50; 34,75 MHz) Telecomando de aeromodelos (35,005-35,205 MHz) CT0 - Telefones sem cordão (MOV) (37,000 - 37,275 MHz)	Plano dos 40 MHz CEPTRec. T/R 20-06 Faixa condicionada : (31,06-33,08 ; 36,2-36,6 MHz)
37,5-38,25	FIXO MÓVEL Radioastronomia S5.149 (547)	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 40 MHz Faixa condicionada : (37,74 - 38,25 MHz)
38,25-39,986	FIXO MÓVEL		Plano dos 40 MHz Faixa condicionada : (38,25 - 39,76 MHz)
39,986-40,02	FIXO MÓVEL Investigação espacial		Plano dos 40 MHz

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
40,02-40,98	FIXO MÓVEL S5.150 (548)	SMT- Redes privativas (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (40,66 - 40,70 MHz) (40,665; 40,695 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (40,66 - 40,70 MHz)	Plano dos 40 MHz CEPTRec. T/R 01-04 CEPTRec. T/R 20-03
40,98-41,015	FIXO MÓVEL Investigação espacial	Móvel Terrestre (MOV)	Faixa condicionada
41,015-47	FIXO MÓVEL		
47-68	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão televisiva (RAD)	Faixa I ST-61
68-74,8	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.149 (568)	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 80 MHz Faixa condicionada : (68,888 - 69,388 MHz)
74,8-75,2	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.180 (572)	Radioajudas aeronáuticas - "markers" do sistema ILS (RVA)	ICAO - (Anexo 10)
75,2-87,5	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 80 MHz Faixa condicionada : (75,2 - 75,713 MHz) (79,413 - 79,913 MHz) (85,738 - 86,238 MHz)
87,5-100	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão sonora (RAD)	Faixa II - FM GE-84
100-108	RADIODIFUSÃO		
108-117,975	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA	Radioajudas aeronáuticas - VOR e "localizer" de sistemas ILS (RVA)	ICAO - (Anexo 10) RR S5.198 (591) : S9.21 (Art. 14) RR Ap. S13 (3010) : 121,5 MHz

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
117,975-136	MÓVELAERONÁUTICO (R) Móvel aeronáutico por satélite (R) S5.198 (591) S5.111 (501), S5.199 (592), S5.200 (593)	Móvel aeronáutico (MAR)	ICAO - (Anexo 10) RR S5.198 (591) : S9.21 (Art. 14) RR Ap. S13 (3010) : 121,5 MHz
136-137	MÓVELAERONÁUTICO (R) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.198 (591), S5.203 (595)		ICAO - (Anexo 10) RR S5.198 (591) : S9.21 (Art. 14)
137-137,025	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.209 (599B), S5.208A INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.208 (599A)		
137,025-137,175	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel por satélite (espaço-Terra) S5.209 (599B), S5.208A Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.208 (599A)	METEOSAT - Satélites meteorológicos para transmissão de imagens de baixa resolução - LRPT (MET-S)	Substituirá o sistema APT

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
137,175-137,825	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.209 (599B), S5.208A INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.208 (599A)	METEOSAT - Satélites meteorológicos para transmissão de imagens de baixa resolução - LRPT (MET-S) - Sistema automático de transmissão de imagens - APT (MET-S) (137,5 - 137,62 MHz)	Substituirá o sistema APT
137,825-138	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Fixo Móvel por satélite (espaço-Terra) S5.209 (599B), S5.208A Móvel excepto móvel aeronáutico (R) S5.208 (599A)	METEOSAT - Satélites meteorológicos para transmissão de imagens de baixa resolução - LRPT (MET-S)	Substituirá o sistema APT
138-143,6	MÓVELAERONÁUTICO (OR)	Móvel aeronáutico (OR) (MAOR)	Faixa condicionada
143,6-143,65	MÓVELAERONÁUTICO (OR) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra)		
143,65-144	MÓVELAERONÁUTICO (OR)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
144-146	AMADOR S5.120 (510) AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) (144 - 145,8 MHz) Amador por satélite (AM-S) (145,8 - 146 MHz) POSAT-1 (AM-S) (145,925; 145,975 MHz)	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 61-01
146-148	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R)	Fixo (FIX) Móvel (MOV)	Faixa condicionada
148-149,900	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.209 (599B) OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra-espaço) S5.218 (608) S5.219 (608A), (S5.221 (608C))	SMT- Redes privativas (MOV) POSAT-1 (148,285; 148,585 MHz)	Plano dos 160 MHz RR S5.218 (608) : S9.21 (Art. 14) Satélite de órbita baixa Sujeito à disposição do RR S4.4 (342) Faixa condicionada : (148 - 148,4 MHz) (149 - 149,9 MHz)
149,9-150,05	RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.209 (599B), S5.224 (609B) S5.220 (608B), S5.222 (609), S5.223 (609A)	TRANSIT- Sistema de radionavegação por satélite (RV-S) (150 MHz)	A abandonar
150,05-153	FIXO MÓVEL excepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA S5.149 (610)	SMT- Redes privativas (MOV) SRD - Equipamentos de curto alcance (150,9375; 150,95 MHz)	Plano dos 160MHz CEPTRec. T/R 20-04 Faixa condicionada : (150,525 - 150,9 MHz) (151,2 - 152 MHz)
153-154	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) Auxiliares de meteorologia	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 160MHz Faixa condicionada : (153,6 - 154 MHz)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
154-156,7625	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.226 (613), S5.227 (613A)	SMT- Redes privativas (MOV) SMM -Redes do Serviço Móvel Marítimo (MOV) (156 - 156,7625 MHz) Comunicações Terra-navio, para GPS diferencial (MOV): [Frequências de emissão: 156,075 MHz (estação de navio) e 160,675 MHz (estação costeira)] SRD - Equipamentos de curto alcance (155,5375; 155,55 MHz)	Plano dos 160 MHz RR Ap. S18 (Ap. 18) RR Ap. S13 (3010) : 156,525 MHz RR Ap. S18 (Ap. 18)- Canal 61 CEPTRec.T/R 20-04 Faixa condicionada : (154 - 154,5 MHz) (155,125 - 155,5 MHz) (155,8 - 156 MHz)
156,7625-156,8375	MÓVELMARÍTIMO (perigo e chamada) S5.111 (501), S5.226 (613)	Móvel Marítimo (MM)	RR Ap. S18 (Ap. 18) RR Ap. S13 (3010) : 156,8 MHz
156,8375-174	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (R) S5.226 (613)	SMT- Redes privativas (MOV) SCPP -Chamada e procura de pessoas de âmbito local (MOV) SCP- Chamada e procura de pessoas de âmbito nacional (MOV) (164,925; 167,200; 167,325; 167,375 MHz) ERMES - Sistema público pan-europeu terrestre de chamada de pessoas (MOV) (Faixa de frequências: 169,4 - 169,8 MHz; 1ªfase: 169,425;169,475;169,650; 169,750MHz) SMM -Redes privativas (MOV) (156,8375 - 158,0125 MHz) (160,6125 - 162,6125 MHz)	Plano dos 160MHz Paging local Directiva: 90/544/EEC CEPTRec. T/R 25-07 ERC/DEC/(94)02 RR Ap. S18 (Ap. 18) e planificação nacional
174-223	RADIODIFUSÃO	Radiodifusão televisiva (RAD) T-DAB:Radiodifusão sonora (RAD) (216-223 MHz)	Faixa III ST-61 Acordo de Wiesbaden 1995

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
223-230	RADIODIFUSÃO Fixo Móvel	T-DAB: Radiodifusão sonora (RAD)	Acordo de Wiesbaden 1995 Faixa condicionada: (225 - 230 MHz)
230-235	FIXO MÓVEL	Móvel (MOV)	Faixa condicionada
235-267	FIXO MÓVEL Móvel por satélite S5.254 (641) S5.111 (501), S5.199 (592), S5.256 (642)	Móvel (MOV)	Faixa condicionada RR S5.254 (641) : S9.21 (Art. 14)
267-272	FIXO MÓVEL Operações espaciais (espaço-Terra) Móvel por satélite S5.254 (641) S5.257 (643)	Móvel (MOV)	Faixa condicionada RR S5.254 (641) e RR S5.257 (643) : S9.21 (Art. 14)
272-273	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) FIXO MÓVEL Móvel por satélite S5.254 (641)	Móvel (MOV)	Faixa condicionada RR S5.254 (641) : S9.21 (Art. 14)
273-312	FIXO MÓVEL Móvel por satélite S5.254 (641)		
312-315	FIXO MÓVEL Móvel por satélite (Terra-espaço) S5.254 (641), S5.255 (641A)		
315-322	FIXO MÓVEL S5.254 (641)		
322-328,6	FIXO MÓVEL RADIOASTRONOMIA S5.149 (644)		ICAO - (Anexo 10)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
328,6-335,4	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.258 (645)	Radioajuda aeronáutica - "glide path" do sistema ILS (RVA)	ICAO - (Anexo 10)
335,4-387	FIXO MÓVEL S5.254 (641)	Móvel (MOV)	Faixa condicionada RR S5.254 (641) : S9.21 (Art. 14)
387-390	FIXO MÓVEL Móvel por satélite (espaço-Terra) S5.254 (641), S5.255 (641A), S5.208A		
390-399,9	FIXO MÓVEL S5.254 (641)		
399,9-400,05	RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.209 (599B) S5.220 (608B), S5.222 (609), S5.224 (609B), S5.260 (645B)	TRANSIT- Sistema de radionavegação por satélite (RV-S) (399,968 MHz)	A abandonar
400,05-400,15	FREQUÊNCIA PADRÃO E SINAL HORÁRIO POR SATÉLITE (400,1 MHz) S5.261 (646)		
400,15-401	AUXILIARES DE METEOROLOGIA METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.209 (599B), S5.208A INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) S5.263 (647A) Operações espaciais (espaço-Terra) S5.264 (647B)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
401-402	AUXILIARES DE METEOROLOGIA OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) Fixo Meteorologia por satélite (Terra-espaço) Móvel excepto móvel aeronáutico	DCP- Sistema de recolha de dados meteorológicos (MET-S) (401,9 MHz +/- 200 kHz)	
402-403	AUXILIARES DE METEOROLOGIA Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) Fixo Meteorologia por satélite (Terra-espaço) Móvel excepto móvel aeronáutico	DCP- Sistema de recolha de dados meteorológicos (MET-S) (401,9 MHz +/- 200 kHz)	
403-406	AUXILIARES DE METEOROLOGIA Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico	Radiosondas (METAX)	
406-406,1	MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.266 (649), S5.267 (649A)	Radiobalizas COSPAS - SARSAT (MV-S)	RR Ap. S13 (3010)
406,1-410	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA S5.149 (650)	Monovias (FIX)	Plano das monovias Planificado para ligações unidireccionais e sistemas móveis, para o futuro.
410-420	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico Investigação espacial (espaço-espaço) S5.268 (651A)		Plano das monovias Planificado para ligações bidireccionais e sistemas móveis, para o futuro. Faixa condicionada : (414 - 416,5 MHz)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
420-430	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico Radiolocalização	Monovias (FIX) POSAT-1 (429,450; 429,520; 429,880; 429,950 MHz)	Plano das monovias Satélite de órbita baixa Sujeito à disposição do RR S4.4 (342) Faixa condicionada : (426 - 428,5 MHz)
430-435	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO S5.138, (S5.280 (662))	Amador (AM) SRD - Equipamentos de curto alcance (433,05 - 434,79 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (433,05 - 434,79 MHz)	Regulamento do Serviço Amador CEPTRec. T/R 61-01 CEPTRec. T/R 01-04
435-438	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO Amador por satélite S5.282 (664)	Amador por satélite (AM-S) (435 - 438 MHz) POSAT-1 (AM-S) (435,050; 435,075 MHz)	Regulamento do Serviço Amador CEPTRec. T/R 61-01 O satélite amador faz uso de atribuições secundárias na faixa de frequências 435 - 438 MHz (RR S5.282 (664))
438-440	AMADOR RADIOLOCALIZAÇÃO	Amador (AM)	Regulamento do Serviço Amador CEPTRec. T/R 61-01
440-450	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico Radiolocalização S5.286 (668)	Fixo (FIX) SMT- Redes privativas (MOV)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
450-460	FIXO		
	MÓVEL	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 450 MHz
		SMRP- Serviço móvel com resursos partilhados (MOV) (consignadas frequências na sub-faixa 450,0125 - 451,3875 MHz)	MPT 1327
		C450 - Comunicações móveis terrestres analógicas celulares públicas (MOV) (453,0375 - 457,5375 MHz)	C-netz
		SCPP- Chamada e procura de pessoas local (MOV)	Paging local
		SRD - Equipamentos de curto alcance (458,1125; 458,1250; 458,1375; 458,15 MHz)	CEPTRec. T/R 20-04
		Comunicações a bordo dos navios (MOV) (457,525; 457,550; 457,575 MHz)	RR S5.287 (669)
	S5.286 (668), S5.286C, S5.287 (669)		Faixa condicionada : (458,212 - 459,362 MHz)
460-470	FIXO		
	MÓVEL	SMT- Redes privativas (MOV)	Plano dos 450 MHz
		SMRP- Serviço móvel com resursos partilhados (MOV) (consignadas frequências na sub-faixa 460,0125 - 461,3875 MHz)	MPT 1327
		C450 - Comunicações móveis terrestres analógicas celulares públicas (MOV) (463,0375 - 467,5375 MHz)	
		SCPP- Chamada e procura de pessoas local (MOV)	Paging local
		Comunicações a bordo dos navios (MOV) (467,525; 467,550; 467,575 MHz)	RR S5.287 (669)
	Meteorologia por satélite (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite S5.289 (671)		
	S5.287 (669)		Faixa condicionada: (468,212 - 469,212; 469,362 - 469,587 MHz)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
470-790	RADIODIFUSÃO Radioastronomia S5.306 (689) Móvel Terrestre (S5.296 (677A)) S5.149, S5.311 (693)	Radiodifusão televisiva (RAD) SMT- Redes privativas (MOV)	Faixas IV (470-582 MHz) e V (582-790 MHz) (canais 21-60) ST-61
790-862	FIXO RADIODIFUSÃO MÓVELexcepto móvel aeronáutico (S5.316 (697))	STL- Ligações fixas estúdio/emissor de radiodifusão sonora (FIX) (838,75 - 852,25 MHz) DVB-T: Radiodifusão televisiva (RAD) (790-822 MHz)	 Faixa V (canais 61-64 poderão estar disponíveis para DVB-Tem 1998) Faixa condicionada : (825-862 MHz)
862-890	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico	FIXO (FIX) Móvel (MOV)	A abandonar a curto prazo CEPTRec. T/R 75-02 Faixa condicionada : (862-870 MHz)
890-942	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico Radiolocalização	Fixo (FIX) GSM - Comunicações móveis terrestres digitais celulares públicas pan-europeias (MOV) (consignadas frequências nas sub-faixas 890 -914 e 935 - 942 MHz) CT1 - Telefones sem cordão (MOV) (914 - 915 MHz)	A abandonar a curto prazo CEPTRec. T/R 75-02 Directiva: 87/372/EEC CEPTRec. T/R 20-08 ERC/DEC/(94)01 CEPTRec. T/R 24-03
942-960	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico	Fixo (FIX) GSM - Comunicações móveis terrestres digitais celulares públicas pan-europeias (MOV) (consignadas frequências nas sub-faixas 942 - 959 MHz) CT1 - Telefones sem cordão (MOV) (959 - 960 MHz)	A abandonar a curto prazo CEPTRec. T/R 75-02 Directiva: 87/372/EEC CEPTRec. T/R 20-08 ERC/DEC/(94)01 CEPTRec. T/R 24-03

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
960 - 1215	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.328 (709)	Sistemas de Navegação, Segurança e Vôo - DME, TACAN, SSR (RVA)	
1215 - 1240	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.329 (710) RADIONAVEGAÇÃO S5.331 (712) S5.333 (713)	GPS - Sistema Global de Posicionamento (RVA-S)	
1240 - 1260	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.329 (710) RADIONAVEGAÇÃO S5.331 (712) Amador S5.333 (713)	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador
1260 - 1300	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO S5.331 (712) Amador Amador por satélite S5.282 (664) S5.333 (713)	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	
1300 - 1350	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.337 (717) Radiolocalização S5.149 (718)	Radares (RVA; RLC)	
1350 - 1400	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação Espacial (passivo) S5.339 (720) Exploração da Terra por satélite (passivo) S5.339 (720) S5.149 (718)	Feixes hertzianos (FIX)	Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexos A, B. Faixa condicionada

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1400 - 1427	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (721), S5.341 (722)	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
1427 - 1429	FIXO OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra-espaço) MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.341 (722)		Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo B.
1429 - 1452	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.341 (722)	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa 1,5 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena capacidade: 30 canais e 2 Mbit/s. Relatório ITU-R F 379-5 (Planificação a abandonar) Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo B.
1452 - 1492	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIODIFUSÃO S5.345 (722A), S5.347 (722B) RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE S5.345 (722A), (S5.347 (722B)) S5.341 (722)	T-DAB: Radiodifusão sonora (RAD)	Faixa 1,5 GHz RR S5.347 (722B) : válida até ao ano 2007 Acordo bilateral entre Portugal e Espanha, em parte da faixa 1452-1467,5 MHz. Faixa reservada pela WARC - 92 para a Radiodifusão sonora digital por satélite, após 2007.
1492 - 1525	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.341 (722)		Faixa 1,5 GHz Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo A.

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1525 - 1530	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) FIXO MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite Móvel terrestre por satélite (espaço-Terra) S5.352 (726B) Móvel excepto móvel aeronáutico S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354(726D)	Móvel marítimo por satélite (MM-S)	Faixa condicionada
1530 - 1533	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354(726D)	Móvel marítimo por satélite (MM-S) Móvel terrestre por satélite (MT-S)	
1533 - 1535	OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico Móvel terrestre por satélite (espaço-Terra) S5.352 (726B) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354(726D)	Móvel terrestre por satélite (MT-S)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1535 - 1544	MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Móvel terrestre por satélite (espaço-Terra) S5.352 (726B) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354(726D)	Móvel marítimo por satélite (MM-S)	
1544 - 1545	MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.341 (722), S5.354 (726D), S5.356(727A)	Sistema de Socorro e Segurança via satélite, incluindo o GMDSS (MV-S)	Faixa limitada a Socorro e Segurança
1545 - 1555	MÓVELAERONÁUTICO POR SATÉLITE (R) (espaço-Terra) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.357 (729), S5.358 (729A)		
1555 - 1559	MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.360 (730A)		
1559 - 1610	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.341 (722)	GPS - Sistema Global de Posicionamento (RVA-S)	
1610 - 1610,6	MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.341 (722), S5.364 (731E), S5.366 (732), S5.367 (733), S5.368 (733A), S5.372 (733E), S5.371 (733F)		
1610,6 - 1613,8	MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOASTRONOMIA RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.149 (734), S5.341 (722), S5.364 (731E), S5.366 (732), S5.367 (733), S5.368 (733A), S5.372 (733E), S5.371 (733F)		Faixa importante para o Serviço de Radioastronomia na Europa

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1613,8 - 1626,5	MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA Móvel por satélite (espaço-Terra) S5.341 (722), S5.364 (731E), S5.365 (731F), S5.366 (732), S5.367 (733), S5.368 (733A), S5.372 (733E), S5.371 (733F)		
1626,5 - 1631,5	MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (Terra-espaço) Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) S5.352 (726B) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D)	Móvel marítimo por satélite (MM-S)	
1631,5 - 1634,5	MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.374 (734A)	Móvel marítimo por satélite (MM-S)	
1634,5 - 1645,5	MÓVELMARÍTIMO POR SATÉLITE (Terra-espaço) Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) S5.352 (726B) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D)	Móvel terrestre por satélite (MT-S)	
1645,5 - 1646,5	MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.341 (722), S5.354 (726D), S5.375(734B)	Sistema de Socorro e Segurança via satélite, incluindo o GMDSS (MV-S)	Faixa limitada a Socorro e Segurança
1646,5 - 1656,5	MÓVEL AERONÁUTICO POR SATÉLITE(R) (Terra-espaço) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.358 (729A), S5.376 (735)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1656,5 - 1660	MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.360 (730A), S5.374 (734A)		
1660 - 1660,5	MÓVELTERRESTRE POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOASTRONOMIA S5.149 (736), S5.341 (722), S5.351 (726A), S5.354 (726D), S5.360 (730A)		Faixa importante para o Serviço de Radioastronomia na Europa
1660,5 - 1668,4	RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico S5.149 (736), S5.341 (722), S5.379A (739)		
1668,4 - 1670	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA S5.149 (736), S5.341 (722)		Faixa condicionada. Faixa importante para o Serviço de Radioastronomia na Europa
1670 - 1675	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL S5.380 (740A) S5.341 (722)	TFTS - Sistema terrestre de telecomunicações para vôos (Terra-ar) (MOV)	Faixa condicionada ERC/DEC/(92)01

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1675 - 1690	AUXILIARES DE METEOROLOGIA FIXO METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.341 (722)		Faixa condicionada
1690 - 1700	AUXILIARES DE METEOROLOGIA METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico S5.289 (671), S5.341 (722)	METEOSAT: Satélites meteorológicos para transmissão de imagens de alta resolução - HRPT (MET-S)	
1700 - 1710	FIXO METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.289 (671), S5.341 (722)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
1710 - 1980	FIXO MÓVEL S5.380 (740A) S5.149, S5.341 (722), S5.385 (744), S5.388 (746A)	Feixes hertzianos (FIX) *DCS 1800 - Sistema de comunicações digitais (1710 - 1785 MHz; 1805 - 1880 MHz) TFTS - Sistema Terrestre de Telecomunicações para vôos (ar-Terra) (MOV); (1800 - 1805 MHz) DECT- Sistema de Telecomunicações Europeias Digitais sem Fios (MOV) ; (1880 - 1900 MHz) IMT-2000 - Telecomunicações Móveis Internacionais - 2000 (MOV); (a partir de 1885 MHz)	Faixa dos 2 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena e média capacidade: 30 - 960 canais e 2 - 34MBit/s. Rec. ITU-R F 283-5 e Rec. ITU-R F 382-6 (Planificação a abandonar) CEPTRec. T/R 22 - 07 ERC/DEC/(95)03 ERC/DEC/(92)01 Directiva 91/287/EEC ; CEPT Rec. T/R 22-02 ERC/DEC/(94)03 WARC-92
1980 - 2010	FIXO MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.388 (746A), S5.389A(746B)		
2010 - 2025	FIXO MÓVEL S5.388 (746A)	Feixes hertzianos (FIX) IMT-2000 - Telecomunicações Móveis Internacionais - 2000 (MOV)	Faixa dos 2 GHz WARC-92

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2025 - 2110	FIXO OPERAÇÕES ESPACIAIS (Terra-espaço) (espaço-espaço) EXPLORAÇÃO DA TERRAPOR SATÉLITE (Terra-espaço) (espaço-espaço) MÓVEL S5.391 (747A) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaço) (espaço-espaço) S5.392 (750A)	Feixes hertzianos (FIX) TCR - Rastreio, controlo e alinhamento (OE)	Faixa dos 2 GHz Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo C.
2110 - 2120	FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (Terra-espaço) S5.388 (746A)	Feixes hertzianos (FIX) IMT-2000 - Telecomunicações Móveis Internacionais - 2000 (MOV)	Faixa dos 2 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena e média capacidade: 30 - 960 canais e 2 - 34MBit/s. Rec. ITU-R F 283-5 e Rec. ITU-R F 382-6 (Planificação a abandonar) WARC-92
2120 - 2170	FIXO MÓVEL S5.388 (746A)		
2170 - 2200	FIXO MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.388 (746A), S5.389A(746B)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2200 - 2290	FIXO OPERAÇÕES ESPACIAIS (espaço-Terra) (espaço-espaço) EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) (espaço-espaço) MÓVELS5.391 (747A) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) (espaço-espaço) S5.392 (750A)	Feixes hertzianos (FIX) TCR - Rastreio, controlo e alinhamento (OE)	Faixa dos 2 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena e média capacidade: 30 - 960 canais e 2 - 34 Mbit/s. Rec. ITU-R F 283-5 e Rec. ITU-R F 382-6 (planificação a abandonar) Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo C.
2290 - 2300	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço-Terra)		Faixa dos 2 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena e média capacidade: 30 - 960 canais e 2 - 34 Mbit/s. Rec. ITU-R F 283-5 e Rec. ITU-R F 382-6 (planificação a abandonar)
2300 - 2400	FIXO MÓVEL Amador Radiolocalização S5.150 (752), S5.282 (664)	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 2 GHz Feixes ENG (Rep. ITU-R 933)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2400 - 2450	FIXO MÓVEL Amador Amador por satélite S5.282 (664) Radiolocalização S5.150 (752)	Feixes hertzianos (FIX) Amador por satélite (AM-S) SRD - Equipamentos de curto alcance (2400-2483,5 MHz) WBDTS - Sistema de transmissão de dados em faixa larga (2400 - 2483,5 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (2400 - 2500 MHz)	Faixa dos 2 GHz Feixes ENG (Rep. ITU-R 933) Rec. ITU-R F 283-5 CEPTRec. T/R 01-04 CEPTRec. T/R 10-01
2450 - 2483,5	FIXO MÓVEL Radiolocalização S5.150 (752)		
2483,5 - 2500	FIXO MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) Radiolocalização S5.150 (752), S5.371 (733F), S5.398 (753A), S5.399 (753B), S5.402 (753F)		Rec. ITU-R F 283-5
2500 - 2520	FIXO S5.409 (762), S5.410 (763), S5.411 (764) MÓVELexcepto móvel aeronáutico MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.403 (754), S5.414 (760A)	Feixes hertzianos (FIX)	Rec. ITU-R F 283-5 RR 55.414 (760A): A atribuição desta faixa ao Serviço Móvel por satélite será efectivada a partir de 1 /1 /2005.
2520 - 2655	FIXO S5.409 (762), S5.410 (763), S5.411 (764) MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE S5.416 (757), S5.413 (760) S5.339 (720), S5.403 (754)		Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo D. Rec. ITU-R F 283-5

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2655 - 2670	FIXO S5.409 (762), S5.410 (763), S5.411 (764) MÓVEL*excepto* móvel aeronáutico RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE S5.416 (757), S5.413 (760) Exploração da Terra por satélite (passivo) Radioastronomia Investigação Espacial (passivo) S5.149 (765), S5.420 (766)	Feixes hertzianos (FIX)	Utilização planificada de acordo com T/R 13-01 Anexo D. CEPTRec ITU-R F 283-5
2670 - 2690	FIXO S5.409 (762), S5.410 (763), S5.411 (764) MÓVEL*excepto* móvel aeronáutico MÓVEL*POR SATÉLITE (Terra-espaço)* Exploração da Terra por satélite (passivo) Radioastronomia Investigação Espacial (passivo) S5.149 (765), S5.419 (764A), S5.420 (766)		Rec ITU-R F 283-5 RR S5.419 (764A): A atribuição desta faixa ao Serviço Móvel por satélite será efectivada a partir de 1 /1 /2005.
2690 - 2700	EXPLORAÇÃO DATERRA*POR SATÉLITE (passivo)* RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (768)	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
2700 - 2900	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.337 (717) AUXILIARES DE METEOROLOGIA S5.423 (770) Radiolocalização	Sistemas de Navegação (RVA) Radares Meteorológicos (METAX) Radares (RVA, RLC)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
2900 - 3100	RADIONAVEGAÇÃO S5.426 (773) Radiolocalização S5.425 (772), S5.427 (775A)	Radares (RVA, RLC)	
3100 - 3300	RADIOLOCALIZAÇÃO S5.333 (713), S5.149 (778)	Radares (RLC)	Faixa condicionada
3300 - 3400	RADIOLOCALIZAÇÃO S5.149 (778)		
3400 - 3600	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Móvel Radiolocalização	Fixo por satélite (FIX-S)	
3600 - 4200	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Móvel	Feixes hertzianos (FIX) (3800-4200 MHz) Fixo por satélite: V-SATs (3700-4200 MHz)(FIX-S)	Faixa dos 4 GHz Feixes analógicos de média e elevada capacidade: 600 - 1800 canais. Rec. ITU-R F 382-6
4200 - 4400	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.438 (789) S5.440 (791)	Radares (RVA)	
4400 - 4500	FIXO MÓVEL	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa condicionada
4500 - 4800	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.441 (792A) MÓVEL		Faixa condicionada RR Ap.S30B (Ap. 30B)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
4800 - 4990	FIXO MÓVEL S5.442 (793) Radioastronomia S5.339 (720), S5.149 (778)	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa condicionada
4990 - 5000	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA Investigação Espacial (passivo) S5.149 (795)		
5000 - 5150	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.367 (733), S5.444 (796), S5.444A		Faixa reservada para o Sistema MLS.
5150 - 5250	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA MÓVEL (S5.447 (797B)) FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.447A S5.446 (797A), S5.447B, S5.447C	HIPERLAN - Redes locais via rádio de desempenho elevado	CEPTRec. T/R 22-06 ERC/DEC/(96)03
5250 - 5255	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação Espacial S5.333 (713)	HIPERLAN - Redes locais via rádio de desempenho elevado	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 22-06
5255 - 5350	RADIOLOCALIZAÇÃO S5.333 (713)	HIPERLAN - Redes locais via rádio de desempenho elevado	Faixa condicionada
5350 - 5460	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.449 (799) Radiolocalização		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
5460 - 5470	RADIONAVEGAÇÃO S5.449 (799) Radiolocalização		
5470 - 5600	RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA Radiolocalização S5.452 (802)	Radares (RVM)	
5600 - 5650	RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA AUXILIARES DE METEOROLOGIA S5.452 (802) Radiolocalização	Radares (RVM) Radares Meteorológicos (METAX)	
5650 - 5670	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite S5.282 (664) Investigação Espacial (espaço longínquo)	Amador por satélite (AM-S)	Faixa condicionada
5670 - 5725	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Investigação Espacial (espaço longínquo)		
5725 - 5830	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOLOCALIZAÇÃO Amador S5.150 (806)	Amador (AM) SRD - Equipamentos de curto alcance (5725-5875 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (5725-5875 MHz) RTT/RTI - Sistemas de informação rodoviária (5795 - 5815 MHz)	Regulamento do Serviço de Amador CEPT Rec. T/R 01-04 CEPT Rec. T/R 22-04 (1991) ERC/DEC/(92)02

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
5830 - 5850	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite (espaço-Terra) S5.150 (806)	Amador (AM) SRD - Equipamentos de curto alcance (5725-5875 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (5725-5875 MHz) RTT/RTI - Sistemas de informação rodoviária (5795 - 5815 MHz)	Regulamento do Serviço de Amador CEPT Rec. T/R 01-04 CEPT Rec. T/R 22-04 (1991) ERC/DEC/(92)02
5850 - 5925	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL S5.150 (806)	SRD - Equipamentos de curto alcance (5725-5875 MHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (5725-5875 MHz)	CEPT Rec. T/R 01-04
5925 - 6700	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL S5.149, S5.440 (791), S5.458 (809)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite: V-SATs (5925-6425 MHz) (FIX-S)	Faixa dos 6 GHz (Baixa) (5925-6425 MHz) Faixa dos 6 GHz (Alta) (6425-7110 MHz) Feixes analógicos de média e elevada capacidade: 600 a 1800 canais. Rec. ITU-R F 383-5

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
6700 - 7075	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço)(espaço-Terra) S5.441 (792A) MÓVEL S5.458 (809), S5.458A, S5.458B, S5.458C	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 6 GHz (Alta) (6425-7110 MHz) Feixes digitais e analógicos de elevada capacidade: 140 MBit/s Rec. ITU-R F 384-6 RR Ap.S30B (Ap. 30B): (6725 - 7025 MHz)
7075 - 7110	FIXO MÓVEL S5.458 (809), S5.460 (811)		
7110 - 7250	FIXO MÓVEL S5.458 (809), S5.460 (811)	Feixes hertzianos (FIX)	Faixa dos 7 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena capacidade: até 120 canais e 4x2 Mbit/s, respectivamente. Rec.ITU-R F 385-6
7250 - 7300	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL S5.461 (812)	Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa condicionada
7300 - 7450	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.461 (812)	Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa dos 7 GHz Feixes analógicos e digitais pequena capacidade: até 120 canais e 4x2 Mbit/s, respectivamente. Rec.ITU-R F 385-6

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
7450 - 7550	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELexcepto móvel aeronáutico	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S) Meteorologia por satélite (MET-S)	Faixa dos 7 GHz Feixes analógicos e digitais de pequena capacidade: até 120 canais e 4x2 Mbit/s, respectivamente. Rec.ITU-R F 385-6
7550 - 7750	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELexcepto móvel aeronáutico	Fixo por satélite (FIX-S)	
7750 - 7900	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico		
7900 - 8025	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL S5.461 (812)	Fixo por satélite (FIX-S)	Faixa condicionada
8025 - 8175	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) S5.462 (813)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX - S)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
8175 - 8200	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) S5.462 (813)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX - S) Meteorologia por satélite (MET-S)	
8200 - 8215	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) METEOROLOGIAPOR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) S5.462 (813)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX-S) Meteorologia por satélite (MET-S)	Faixa dos 8 GHz Feixes analógicos de média capacidade: até 960 canais. Rec.ITU-R F 386-4
8215 - 8400	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) S5.462 (813)	Feixes hertzianos (FIX) Fixo por satélite (FIX - S)	
8400 - 8500	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) S5.465 (816)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (MHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
8500 - 8750	RADIOLOCALIZAÇÃO S5.333 (713)		Faixa condicionada
8750 - 8850	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.470 (821)		
8850 - 9000	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA S5.472 (823)		
9000 - 9200	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.337 (717) Radiolocalização	Radares (RVA, RLC)	
9200 - 9300	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO MARÍTIMA S5.472 (823) S5.474 (824A)	Radares (RVM, RLC) - SARTs	Faixa condicionada
9300 - 9500	RADIONAVEGAÇÃO S5.476 (825A) Radiolocalização S5.427 (775A), S5.474 (824A), S5.475 (825)	Radares (RVA, RLC) - SARTs	
9500 - 9800	RADIOLOCALIZAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO S5.333 (713)	SRD - Equipamentos de curto alcance (9500 -9975 MHz)	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 60-01
9800 - 10000	RADIOLOCALIZAÇÃO Fixo S5.479 (828)	SRD - Equipamentos de curto alcance (9500 -9975 MHz)	Faixa condicionada CEPT Rec. T/R 60-01

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10 - 10,45	FIXO MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO Amador S5.479 (828)	Amador (AM)	Regulamento do Serviço de Amador
10,45 - 10,5	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite	Amador por satélite (AM-S)	
10,5 - 10,55	FIXO MÓVEL Radiolocalização	Fixo (Fix)	Feixes analógicos (transportáveis). Capacidade: 960 canais. Rec. ITU-R F 747 Anexo 1
10,55 - 10,6	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico Radiolocalização		
10,6 - 10,68	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) Radiolocalização S5.149 (832), S5.482 (831)		
10,68 - 10,7	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (833)	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
10,7 - 11,7	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra)(Terra-espaço) S5.441 (792A), S5.484 (835) MÓVELexcepto móvel aeronáutico	Fixo (Fix) Fixo por satélite: V-SATs (10,95-11, 2; 11,45 - 11,7 GHz)(FIX-S) EUTELTRACS -Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite.	Faixa dos 11 GHz Feixes digitais de elevada capacidade: 140 MBit/s. Rec. ITU-R F 387-7 Anexo 1 RR Ap. S30B (Ap. 30B) : (10,7-10,95 GHz;11,2-11,45 GHz) Sujeito à disposição RR S4.4 (RR 342) CEPTRec. T/R 21 - 09.
11,7 - 12,5	FIXO RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE Móvel excepto móvel aeronáutico S5.487 (838)		RR Ap. S30 (Ap. 30), Ap. S30A (Ap. 30A) e Ap. S30B (Ap. 30B)
12,5 - 12,75	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra)(Terra-espaço) Fixo (S5.495 (849)) Móvel excepto móvel aeronáutico (S5.495 (849))	Fixo por satélite: V-SATs - (FIX-S) EUTELTRACS -Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite.	Faixa preferencial para redes de VSATs. Sujeito à disposição RR S4.4 (RR 342) CEPTRec. T/R 21 - 09.
12,75 - 13,25	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.441 (792A) MÓVEL Investigação espacial (espaço longínquo) (espaço-Terra)	Fixo (Fix)	Faixa dos 13 GHz Feixes digitais de pequena e média capacidade: até 34 Mbit/s . Rec. ITU-R F 497-5 RR Ap. S30B (Ap. 30B)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
13,25 - 13,4	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.497 (851) S5.498 (852)		
13,4 - 13,75	RADIOLOCALIZAÇÃO Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial S5.333 (713)	SRD - Equipamentos de curto alcance (13,4-14,0 GHz)	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 60-01
13,75 - 14	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIOLOCALIZAÇÃO Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial S5.333 (713), S5.502 (855A), S5.503 (855B), S5.503A		
14 - 14,25	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIONAVEGAÇÃO S5.504 (856) Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial	Fixo por satélite: V-SATs - (FIX-S) EUTELTRACS - Sistema móvel terrestre de comunicação de dados via satélite.	Faixa preferencial para redes de VSATs. CEPTRec. T/R 21 - 09.
14,25 - 14,3	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) RADIONAVEGAÇÃO S5.504 (856) Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial (S5.508 (860))	Fixo por satélite: V-SATs - (FIX-S)	Faixa preferencial para redes de VSATs.

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
14,3 - 14,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) Radionavegação por satélite	Fixo por satélite: V-SATs - (FIX-S)	Faixa preferencial para redes de VSATs.
14,4 - 14,47	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) Investigação espacial (espaço-Terra)		
14,47 - 14,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL excepto móvel aeronáutico Móvel terrestre por satélite (Terra-espaço) Radioastronomia S5.149 (862)		
14,5 - 14,8	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Investigação espacial	Fixo (Fix)	Faixa condicionada : (14,62 - 15,23 GHz)
14,8 - 15,35	FIXO MÓVEL Investigação espacial S5.339 (720)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
15,35 - 15,4	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (864)	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
15,4 - 15,7	RADIONAVEGAÇÃO AERONÁUTICA S5.511B FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.511A, S5.511C		
15,7 - 16,6	RADIOLOCALIZAÇÃO	Radares (RLC)	Faixa condicionada
16,6 - 17,1	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação espacial (espaço longínquo) (Terra-espaço)		
17,1 - 17,2	RADIOLOCALIZAÇÃO	HIPERLANs - Redes locais via rádio de desempenho elevado.	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 22-06
17,2 - 17,3	RADIOLOCALIZAÇÃO Exploração da Terra por satélite (activo) Investigação espacial (activo)		
17,3 - 17,7	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.516 (869) Radiolocalização		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
17,7 - 18,1	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (Terra-espaço) S5.516 (869) MÓVEL	Fixo (Fix)	Faixa dos 18 GHz Feixes digitais de pequena e elevada capacidade: até 140 MBit/s . Rec. ITU-R F 595-4
18,1- 18,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) (Terra-espaço) S5.520 (870A) MÓVEL S5.519 (870)		
18,4 - 18,6	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL		
18,6-18,8	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.523 (872) MÓVELexcepto móvel aeronáutico Exploração da Terra por satélite (passivo) Investigação espacial (passivo) S5.522 (871)		
18,8 - 19,3	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.523A MÓVEL		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
19,3 - 19,7	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.523D (Terra-espaço) S5.523B MÓVEL S5.523C	Fixo (Fix)	
19,7 - 20,1	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) Móvel por satélite (espaço-Terra)		Faixa condicionada: (20,2 - 21,2 GHz)
20,1 - 20,2	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) S5.525 (873A), S5.526 (873B), S5.527 (873C), S5.528 (873D)		
20,2 - 21,2	FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) Frequência padrão e sinal horário por satélite (espaço-Terra)		
21,2 - 21,4	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo)	Fixo (Fix)	Faixa dos 23 GHz. Feixes digitais de pequena e média capacidade: até 34 MBit/s . Rec. ITU-R F 637-2.

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
21,4 - 22	FIXO MÓVEL RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE S5.530 (873F)	Fixo (Fix)	Faixa dos 23 GHz. Feixes digitais de pequena e média capacidade: até 34 MBit/s. Rec. ITU-R F 637-2. Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo A (22-22,6 GHz)
22 - 22,21	FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico S5.149 (874)		
22,21 - 22,5	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.149 (875), S5.532 (876)		
22,5 - 22,55	FIXO MÓVEL		
22,55 - 23	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.149 (879)		
23 - 23,55	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.149 (879)		Faixa dos 23 GHz Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo A (23-23,6 GHz).
23,55 - 23,6	FIXO MÓVEL		Faixa condicionada : (23,2 - 23,6 GHz)

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
23,6 - 24	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (880)	SÃO PROIBIDAS TODAS AS EMISSÕES NESTA FAIXA	
24 - 24,05	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE S5.150 (881)	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S) SRD - Equipamentos de curto alcance (24,00-24,25 Ghz) ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (24,00-24,25 GHz)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01 CEPTRec. T/R 01-04
24,05 - 24,25	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Exploração da Terra por satélite (activo) S5.150 (881)	Radares (RLC) Amador (AM) (24,05-24,15 GHz) SRD - Equipamentos de curto alcance (24,00-24,25 GHz) ISM - Aplicações industriais, científicas e médicas (24,00-24,25 GHz)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec.T/R 01-04
24,25 - 24,45	FIXO		Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz).
24,45 - 24,65	FIXO INTERSATÉLITES		
24,65 - 24,75	FIXO INTERSATÉLITES		
24,75 - 25,25	FIXO		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
25,25 - 25,5	FIXO INTERSATÉLITES S5.533 (881A) MÓVEL Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)		Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo B (24,5-26,5 GHz). Faixa condicionada
25,5 - 27	FIXO INTERSATÉLITES S5.533 (881A) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra) Frequência padrão e sinal horário por satélite (Terra-espaço)		
27 - 27,5	FIXO INTERSATÉLITES S5.533 (881A) MÓVEL		
27,5 - 28,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.539 (882D) MÓVEL S5.538 (882A), S5.540 (882B)		Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo C (27,5-29,5 GHz).
28,5 - 29,1	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.539 (882D), S5.523A MÓVEL Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) S5.541 (882C) S5.540 (882B)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
29,1 - 29,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.523C, S5.535A, (882D), S5.541A MÓVEL Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) S5.541 (882C) S5.540 (882B)		Utilização planificada de acordo com T/R 13-02 Anexo C (27,5-29,5 GHz).
29,5 - 29,9	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.539 (882D) Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) S5.541 (882C) Móvel por satélite (Terra-espaço) S5.540 (882B)		
29,9 - 30	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.539 (882D) MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) Exploração da Terra por satélite (Terra-espaço) S5.541 (882C) S5.525 (873A), S5.526 (873B), S5.527 (873C), S5.543 (882), S5.538 (882A), S5.540 (882B)		
30 - 31	FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) Frequência padrão e sinal horário por satélite (espaço-Terra)		Faixa condicionada

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
31- 31,3	FIXO MÓVEL Frequência padrão e sinal horário por satélite (espaço-Terra) Investigação espacial S5.544 (884) S5.149 (886)		
31,3 - 31,5	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (887)		
31,5 - 31,8	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) Fixo Móvel excepto móvel aeronáutico S5.149 (888)		
31,8 - 32	RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço-Terra) S5.548 (893)		
32 - 32,3	INTERSATÉLITES RADIONAVEGAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (espaço-Terra) S5.548 (893)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
32,3 - 33	INTERSATÉLITES RADIONAVEGAÇÃO S5.548 (893)		
33 - 33,4	RADIONAVEGAÇÃO		
33,4 - 34,2	RADIOLOCALIZAÇÃO		Faixa condicionada
34,2 - 34,7	RADIOLOCALIZAÇÃO INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço longínquo) (Terra-espaço)		
34,7 - 35,2	RADIOLOCALIZAÇÃO Investigação espacial		
35,2 - 36	AUXILIARES DE METEOROLOGIA RADIOLOCALIZAÇÃO S5.551 (897)		
36 - 37	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.149 (898)		Faixa condicionada
37 - 37,5	FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra)	Fixo (Fix)	CEPTRec. T/R 12-01

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
37,5 - 38	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)	Fixo (Fix)	CEPTRec. T/R 12-01
38 - 39,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)		
39,5 - 40	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)		
40 - 40,5	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (Terra-espaço) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (Terra-espaço) Exploração da Terra por satélite (espaço-Terra)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
40,5 - 42,5	RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE RADIODIFUSÃO Fixo Móvel		Faixa reservada para o Sistema de Distribuição Video, ponto-multiponto: MVDS; CEPTRec. T/R 52-01
42,5 - 43,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.552 (901) MÓVELexcepto móvel aeronáutico RADIOASTRONOMIA S5.149 (900)		
43,5 - 47	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE S5.554 (903)		
47 - 47,2	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
47,2 - 50,2	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.552 (901) MÓVEL S5.149, S5.340, S5.555 (904)		
50,2 - 50,4	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo)	Radiómetros - Sensores passivos (EXP-S)	

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
50,4 - 51,4	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Móvel por satélite (Terra-espaço)		
51,4 - 54,25	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.556 (906), S5.340 (907)	Radiómetros - Sensores passivos (EXP-S).	
54,25 - 58,2	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passive) FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo)		
58,2 - 59	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.556 (906), S5.340 (907)		
59 - 64	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) RADIOLOCALIZAÇÃO S5.559 (910) S5.138 (911)	RTT/ RTI - Sistemas de informação rodoviária (63 - 64 GHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (61,00-61,50 Ghz)	CEPTRec. T/R 22-04 ERC/DEC/(92)02

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
64 - 65	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.556 (906), S5.340 (907)		
65 - 66	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE INVESTIGAÇÃO ESPACIAL Fixo Móvel		
66 - 71	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE S5.554 (903)		
71 - 74	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (Terra-espaço) S5.149, S5.556 (906)		
74 - 75,5	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL Investigação espacial (espaço-Terra)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
75,5 - 76	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE Investigação espacial (espaço-Terra)	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
76 - 81	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite Investigação espacial (espaço-Terra) S5.560 (912)	 Amador por satélite (AM-S) RTT/ RTI - Sistemas de informação rodoviária (76 - 77 GHz)	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 22-04 (1991) ERC/DEC/(92)02
81 - 84	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL MÓVELPOR SATÉLITE (espaço-Terra) Investigação espacial (espaço-Terra)		
84 - 86	FIXO MÓVEL RADIODIFUSÃO RADIODIFUSÃO POR SATÉLITE S5.561 (913)		
86 - 92	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (907)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
92 - 95	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL RADIOLOCALIZAÇÃO S5.149 (914), S5.556		
95 - 100	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE Radiolocalização S5.149, S5.554 (903), S5.555 (904)		
100 - 102	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.341 (722)		
102 - 105	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL S5.341 (722)		
105 - 116	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (907), S5.341 (722)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
116 - 126	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.138 (916), S5.341 (722)	SRD - Equipamentos de curto alcance (122-123 GHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (122,00-123,00 GHz)	CEPTRec. T/R 01-04
126 - 134	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) RADIOLOCALIZAÇÃO S5.559 (910)		
134 - 142	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE Radiolocalização S5.149 (918), S5.340 (917), S5.554 (903),S5.555		
142 - 144	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01
144 - 149	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite S5.149 (918), S5.555	Amador por satélite (AM-S)	Faixa condicionada

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
149 - 150	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL		
150 - 151	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) S5.149 (919), S5.385		
151 - 156	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL		
156 - 158	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL		Utilização futura de Sensores passivos nesta faixa.
158 - 164	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
164 - 168	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo)		
168 - 170	FIXO MÓVEL		
170 - 174,5	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) S5.149 (919), S5.385		
174,5 - 176,5	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.149 (919), S5.385		
176,5 - 182	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) S5.149 (919), S5.385		
182 - 185	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (921)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
185 - 190	FIXO INTERSATÉLITES MÓVEL S5.558 (909) S5.149 (919), S5.385		
190 - 200	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE S5.341 (722), S5.554 (903)		
200 - 202	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.341 (722)		
202 - 217	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL S5.341 (722)		
217 - 231	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) RADIOASTRONOMIA INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo) S5.340 (907), S5.341 (722)		

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
231 - 235	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL Radiolocalização		
235 - 238	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL INVESTIGAÇÃO ESPACIAL(passivo)		
238 - 241	FIXO FIXO POR SATÉLITE (espaço-Terra) MÓVEL Radiolocalização		
241 - 248	RADIOLOCALIZAÇÃO Amador Amador por satélite S5.138 (922)	Amador por satélite (AM-S) SRD - Equipamentos de curto alcance (244-246 GHz) ISM - Aplicações Industriais, Científicas e Médicas (244,00-246,00 GHz)	Faixa condicionada CEPTRec. T/R 01-04
248 - 250	AMADOR AMADOR POR SATÉLITE	Amador (AM) Amador por satélite (AM-S)	Regulamento do Serviço de Amador CEPTRec. T/R 61-01

FAIXAS DE FREQUÊNCIAS (GHz)	ATRIBUIÇÕES DO REGULAMENTO DAS RADIOCOMUNICAÇÕES SIMPLIFICADO - ARTº S5 - APLICÁVEIS A PORTUGAL	APLICAÇÕES NACIONAIS	NOTAS
250 - 252	EXPLORAÇÃO DATERRAPOR SATÉLITE (passivo) INVESTIGAÇÃO ESPACIAL (passivo) S5.149 (923), S5.555		
252 - 265	MÓVEL S5.553 (902) MÓVELPOR SATÉLITE RADIONAVEGAÇÃO RADIONAVEGAÇÃO POR SATÉLITE S5.149 (923), S5.385 (924), S5.554 (903), S5.555		
265 - 275	FIXO FIXO POR SATÉLITE (Terra-espaço) MÓVEL RADIOASTRONOMIA S5.149 (926)		
275 - 400	(Não atribuída) S5.565 (927)		